



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 159 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 151.719,03 (Cento e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Dezenove Reais e Três Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – FUNDEB

12.361.0013.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

1215 00102 – Fundeb 40% .....R\$ 5.000,00

12.365.0014.2014 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

1275 00102 – Fundeb 40% .....R\$ 95.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1980 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2011 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007....R\$ 11.719,03

**TOTAL ..... R\$ 151.719,03**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Anulação de Dotação

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – FUNDEB

12.361.0013.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1160 00101 – Fundeb 60% .....R\$ 100.000,00

#### Excesso de Arrecadação

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$	40.000,00
<b>Superávit Financeiro</b>		
00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....	R\$	11.719,03
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>151.719,03</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 13 de novembro de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**